

Editais nº 976588

Documento: 106125656

Publicação: 03/07/2024



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS - MOVIMENTAÇÃO

Rua Apucarana, 215, - Bairro Tatuapé - São Paulo/SP - CEP 03311-000

Telefone: 3397-5070

### DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO PENHA

SEI Nº6016.2023/0066711-9

COMUNICADO Nº 71 , DE 02/07/2024

A Diretora Regional de Educação, no uso de suas atribuições legais, divulga a chamada de candidatos inscritos para eventual contratação, obedecida a ordem de classificação, nos termos do Comunicado nº 52 de 12/06/2024 publicado no DOC de 13/06/2024, para a função de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL II e Médio, para atuar nas EMEF'S.

#### Lista de convocação não concursados PROFESSOR E ENSINO FUNDAMENTAL II e Médio- GEOGRAFIA

05/7/2024 às 8h30

RENATA NOGUEIRA MENEZES	1	0
RAPHAEL FILIPPE CARVALHO ATALLAH	2	0
SANDRA APARECIDA MARTINELLI	3	10.231,00
JOSE RICARDO GALDINO MENEZES	4	7.472,00
DOUGLAS BORGES DOS SANTOS	5	6.431,00
LEILA RODRIGUES DE MATOS SANTOS	6	6.412,00
DAVI BACHELLI	7	5.526,00
VALMIR JOSE NUNES	8	5.269,00
WALDIR PEREIRA ROSA JUNIOR	9	3.990,00
ELIANE GOMES DA SILVA	10	3.757,00

#### Lista de convocação não concursados PROFESSOR E ENSINO FUNDAMENTAL II e Médio- ARTE

05/07/2024 às 8H30

RICARDO BRASIL CRUDELI	0	1
TELMA CRISTINA COELHO DE PAULA	22.666,00	2
CRISTINANE DE ARRUDA CAMARGO	9.208,00	3
SANDRA SILVA DOURADO	8.129,00	4

#### Lista de convocação não concursados PROFESSOR E ENSINO FUNDAMENTAL II e Médio- CIENCIAS

05/07/2024 às 8H30

SILVIA REGINA DA ROCHA	1	9.004,00
MARIA DE FATIMA RIBEIRO SANTOS	2	8.559,00

#### Lista de convocação não concursados PROFESSOR E ENSINO FUNDAMENTAL II e Médio-

**INGLES****05/07/2024 às 8H30**

THIAGO PEREIRA MARTINS 1 0

GENILDA SABINO LOPES PRADO 2 9.958,00

LUCIENE GOMES DE LIMA 3 8.870,00

1-Os candidatos acima relacionados deverão comparecer, pessoalmente, no dia e horário indicado, na Rua Apucarana, nº 215, Bairro Tatuapé, para providências iniciais de contratação, portando os seguintes documentos e as cópias reprográficas: **I- ORIGINAL MAIS DUAS CÓPIAS REPROGRÁFICAS DE CADA DOCUMENTO ABAIXO:**

a) Cédula de identidade - RG;

b) documento comprobatório de habilitação específica - Diploma e Histórico Escolar. A documentação apresentada pelo candidato a eventual contratação deve atender a Portaria MEC/GM Nº 1.095, de 25 outubro de 2018, publicada no Diário Oficial da União de 26/10/2018.

**II – ORIGINAL MAIS UMA CÓPIA REPROGRÁFICA DE CADA ABAIXO:**

c) demonstrativo de pagamento, em caso de servidor ou ex-servidor;

d) Certificado de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar constando dispensa (para candidatos com idade inferior a 46 anos); (no caso do sexo masculino);

e) apresentar o documento comprobatório original do tempo de experiência;

f) Título de Eleitor, comprovante da última votação e Certidão de Quitação Eleitoral expedido pelo TRE;

g) PIS/PASEP (para quem já foi inscrito);

**h) Laudo Médico de "APTO", expedido por médico/clínica mencionando o cargo de Professor;**

i) Atestado de Antecedentes Criminais, a ser solicitado junto à Secretaria de Segurança Pública do Estado de São Paulo, por intermédio de qualquer um de seus órgãos (pode emitir pela internet);

**j) Comprovante de conta corrente do BANCO DO BRASIL; (Caso não possua conta no Banco do Brasil, entrar em contato antes do dia da contratação, para solicitar o formulário de abertura de conta);**

k) Comprovante de endereço residencial em nome do candidato;

l) Carteira de Trabalho e Previdência social;

m) No caso de ex-servidor da esfera Federal, Estadual ou Municipal, deverá ser apresentado documento que comprove o motivo da demissão, dispensa ou exoneração;

n) Uma foto 3x4;

o) Carteira de habilitação ( não obrigatório);

p) Certidão de casamento ou documento comprobatório de divórcio ou separação, no caso de divergência de nome com os documentos (apresentar)

q) Professor de Educação Física deverá apresentar o CREF atualizado;

3 - Nos termos do parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 10.793/89, é vedada a contratação da mesma pessoa, ainda que para funções diferentes, pelo prazo de 1 (um) ano a contar do término do contrato.

4 - Será considerado desistente o candidato convocado que não comparecer no dia e horário definido em DOC, ou então, que se recusar a escolher as aulas e horários que estiverem disponibilizados naquele momento, ou então, não apresentar toda documentação prevista neste Comunicado para efetuar a eventual contratação. Não caberá nenhuma forma de

recurso na ocorrência das hipóteses supramencionadas.

5 - O professor contratado ficará sujeito a Jornada Básica Docente de 30 (trinta) horas semanais, ou Jornada de 30 (trinta) horas semanais para Professor de Educação Infantil e o **início de exercício é imediato.**

6 - O candidato deverá ter **DISPONIBILIDADE para atender todos os turnos de funcionamento das unidades educacionais (das 7h00 às 19h00);**

7- O professor será convocado para participar das sessões periódicas de escolha/atribuição, na DRE de inscrição, sempre que estiver ocupando vaga em módulo sem regência ou estiver com sua jornada incompleta.

**LUCI BATISTA COSTA SOARES DE MIRANDA**  
**DIRETOR REGIONAL DE EDUCAÇÃO**



**Solange Aparecida de Oliveira Frutuoso**  
**Assistente Técnico(a) Educacional**  
Em 02/07/2024, às 10:35.



**Luci Batista Costa Soares de Miranda**  
**Diretor Regional de Educação**  
Em 02/07/2024, às 10:37.

---

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **106125656** e o código CRC **091D375A**.

---